



## RETIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 849/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 21 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **HUDSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22.XXX.XXX-1, inscrito no CPF sob o nº 382.XXXX.XXX-95 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX5, para ocupar o emprego de **PSICOLOGO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 4 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

**Leia-se:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **HUDSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 48.XXX.XXX-6, inscrito no CPF sob o nº 382.XXXX.XXX-95 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX5, para ocupar o emprego de **PSICOLOGO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 4 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de dezembro de 2022

**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de dezembro de 2022, com a devida publicidade

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 849 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **HUDSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22.XXX.XXX-1, inscrito no CPF sob o nº 382.XXXX.XXX-95 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX5, para ocupar o emprego de **PSICOLOGO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 4 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 16 de novembro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 16 de novembro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital